

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE/PE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL DE CONTROLE EXTERNO E DO GRUPO**  
**OCUPACIONAL DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 1 E 2**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>38</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 3**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>31</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O julgamento objetivo do item foi prejudicado, uma vez que pode haver mais de um referente para o termo “vedada”.			
<b>41</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Considerando-se que a sanção (ou punição) é um elemento de <i>accountability</i> , prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 4**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>1</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Uma vez que existe a possibilidade de o termo citado referir-se, de fato, à administração pública, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
<b>3</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
Ao afirmar, no segundo período do parágrafo, que as contas devem ser analisadas à luz da estrita legalidade, o autor se refere apenas ao administrador público, citado no período anterior.			
<b>20</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Há divergência doutrinária quanto ao objeto de conhecimento tratado no item.			
<b>25</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 5**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>24</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>47</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

**PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
54	C	-	Deferido com anulação
A utilização do trecho “mesmo que com ela não mantenham vínculo societário direto” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
75	C	E	Deferido com alteração
O período de vigência do orçamento anual varia entre os países.			
84	C	-	Deferido com anulação
A utilização da expressão “regime em apreço” tornou a redação do item ambígua.			
109	C	-	Deferido com anulação
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item.			
116	C	E	Deferido com alteração
Para um banco de dados, a ordem das colunas tem relevância.			
118	C	E	Deferido com alteração
Nem todas as tabelas de um modelo apresentam um elemento de tempo com parte da estrutura de chave.			

**CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
81	E	-	Deferido com anulação
O fato de não constar a tubulação “A-B’-C’-D’-E””, na descrição do comando, prejudicou o julgamento objetivo do item.			
85	C	E	Deferido com alteração
De acordo com a situação apresentada, uma válvula de expulsão e admissão de ar instalada no ponto mais alto da tubulação não restabeleceria a vazão.			
93	C	E	Deferido com alteração
A construção de um quebra-mares não exige obrigatoriamente a construção de espigões.			
97	E	-	Deferido com anulação
A omissão da identificação da profundidade da sondagem e das camadas intermediárias até a rocha sã, no comando do item, prejudicou seu julgamento objetivo.			
105	C	-	Deferido com anulação
A utilização da expressão “homogeneização do solo” em vez da expressão “homogeneização da umidade do solo” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
118	C	E	Deferido com alteração
Nem todas as tabelas de um modelo apresentam um elemento de tempo com parte da estrutura de chave.			

**CARGO 3: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
56	C	E	Deferido com alteração
A lei deve autorizar a criação de uma empresa pública, portanto, não cria a empresa pública.			
61	C	E	Deferido com alteração
Não é inconstitucional lei que confira ao governador de estado a competência para nomear o chefe da defensoria pública estadual.			
76	E	-	Deferido com anulação

A jurisprudência não é pacífica quanto ao regime constitucional dos precatórios.			
<b>86</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>101</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há informações suficientes, na situação hipotética, para o julgamento objetivo da assertiva.			

**CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>114</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O objetivo de medir, monitorar, controlar atividades e administrar o presente e o futuro do negócio se refere aos processos de gerenciamento, e não aos processos de suporte.			
<b>118</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
De fato, um dos maiores desafios da gestão de pessoas no serviço público é o de motivar os serviços em decorrência da dificuldade de criar mecanismos de recompensas por meio de aumentos de salário.			